

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 018/2023.
Edital de Chamamento Público 001/2023.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o **LAR DO IDOSO “ACONCHEGO”**, instituição de caridade, com CNPJ sob nº 06.229.031/0001-03, localizado na localidade de Linha Pulador Norte, nesta cidade, neste ato representado por **LISIANE GONÇALVES EBBING**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 948.061.600-91, residente e domiciliada nesta cidade, ou, outro que vier representá-la, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente ADITIVO, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Sexta e Parágrafo do contrato de prestação de serviços de abrigamento de idosos (cadastrados junto ao Departamento de Assistência Social e Trabalho), datado de 06 de abril de 2023, sendo concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item influenciado pelo salário mínimo nacional que passa a ser de R\$ 1.412,00, sendo pago a contar de 01/02/2024, por interno o valor mensal de R\$ 1.682,00,00 (um mil e seiscentos e oitenta e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 27 de fevereiro de 2024.



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
ABEL GRAVE.



LAR DO IDOSO ACONCHEGO,
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

.....


.....
